



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 05 de Março de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PÁG 01**

**PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO**

## CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004 /2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2023, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 04 de março de 2024 e que se encontra registrado em Ata de no. 095;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 180 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2023 estará aberto do dia 15 de janeiro ao dia 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO que por questões operacionais só foi possível abrir o sistema para recebimento do PCA 2023 no dia 31 de janeiro, ficando o prazo alargado de 31 de janeiro a 30 de março de 2024, RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS Exercício 2023, bem como a Reprogramação dos saldos em conta para o Exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Araruna – PB, 04 de março de 2024.

**ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social